

00200.016380/2017-02



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 0016/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO SENADO
FEDERAL, E A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF, neste ato representado, por **ILANA TROMBKA**, brasileira, casada, portadora do RG no 6.051.093.372 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 742.707.450-53, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, e tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.172787/2017-39 (ANEXO: 003), a concordância da **CONTRATADA**, documento nº 00100.172787/2017-39 (ANEXO: 001), o Parecer nº 837/2017-ADVOSF, documento nº 00100.190016/2017-23, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.020922/2018-42 (VIA 001), a aprovação da Diretoria-Geral, documento nº 00100.193641/2017-27, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016380/2017-02 resolvem aditar o Contrato nº 016/2017, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 11/2017, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 01 de abril de 2018, término em 31 de março de 2019, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 198.240,00** (cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais), para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2018, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Rz

X

95

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 0016/2017**

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

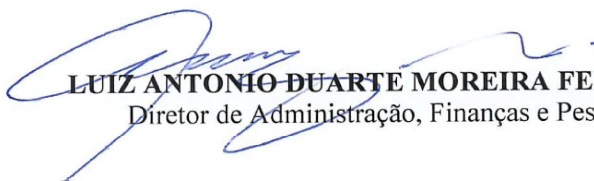
Brasília, 19 de FEVEREIRO de 2018.



ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA

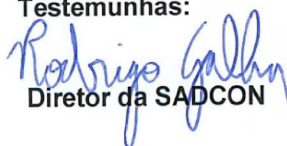


LUÍZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



ALBERTO CAMPOS SIMÕES
Coordenador de Contratos de Publicidade e
Captação (OS nº 001 e 025/2016)

Testemunhas:



Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON



Alexandre Moisés
Coordenador da COPLAC